



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6194 /2021

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer".

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 07 de dezembro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Olinda a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 27 de novembro.

Art. 2º - São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer":

I - sensibilizar as pessoas a doar parte de seus cabelos, a fim de que com esse material as entidades representativas possam produzir perucas para serem distribuídas gratuitamente a pessoas em tratamento de câncer;

II - promover solidariedade para com o próximo;

III - enaltecer a importância de um gesto altruísta em meio à dor decorrente desta doença; e



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

IV - recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer.

Art. 3º - Todos os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em tratamento de câncer e em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4º - Em celebração ao evento tratado no art. 1º, serão desenvolvidas atividades voltadas a promover:

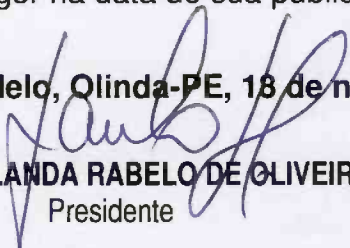
I - informações sobre os locais adequados para as doações;

II - conscientização sobre a importância da doação de cabelo para confecção de perucas para as pessoas em tratamento de câncer; e

III - informações sobre a aquisição das perucas doadas.

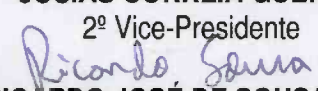
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 18 de novembro de 2021.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente


JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente


RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária